Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N° 32/2011

Dispõe sobre inclusão de Educação Política na rede municipal de Ensino Fundamental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, Aprova:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Domingos Martins incluirá na rede municipal de ensino fundamental, do 5º ao 8º ano, a matéria específica de Educação Política.

I – A matéria de que trata o *caput* deste artigo será ministrada em 4 (quatro) aulas mensais, sendo 1 (uma) por semana;

II – a grade da matéria será estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo a ordem de ensino.

Art. 2º A matéria de que trata o caput do artigo anterior deve incluir:

I – História Política;
II – Sistemas Políticos;
III – Ideologia Política;
IV – Análise de Políticas Públicas;
V – Estudo de Administração Pública e Governo;
VI – Processo Legislativo;
VII – Aprofundamento de estudo dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
VIII – conhecer o papel de cada cidadão na atividade política;
IX – A importância da Política na vida das pessoas.

Art. 3º Os professores contratados para ministrar a matéria de que trata o caput do art. 1º deverão ser lotados na rede municipal de ensino, formados em sociologia e/ou comprovação de formação na área política.

Art. 4º O professor terá que prestar um curso preparatório oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O aluno será avaliado da mesma forma que as matérias estabelecidas pelo MEC (Ministério da Educação) e adaptadas ao município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no ano subsequente de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2011.

WELLINGTON BLEIDORN
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

O Brasil vive momento de grande desconfiança da população com os atuais políticos do Poder Executivo e Legislativo, em razão da falta de preparo para ocupar uma vaga de representação. A falta de conhecimento não é só da parte dos agentes, o eleitor vota sem ter o mínimo de formação política para delegar poderes, deixando-se levar por promessas que nunca serão executadas.

Dado o exposto, o presente Projeto vem para formar nossas lideranças martinenses e educar nossos cidadãos sobre a importância das ações políticas na vida das pessoas e no desenvolvimento do município.

A educação é um dos principais pilares destacados quando o objetivo é alcançar a ética na política. “Só com educação é possível formar cidadãos conscientes capazes de eleger corretamente as pessoas que os representarão com retidão e compromisso”, afirma o juiz eleitoral Marcelo Abelha. Os direitos fundamentais e políticos deveriam ser ensinados nas escolas, como se ensina Matemática, Português e Ciências nos ensinos fundamental e médio. São ensinamentos que todos deveriam saber de cor para ter embasamento na hora de reivindicar seus direitos.

Há meses venho elaborando este projeto para ser apreciado por esta Casa de Leis e gostaria de contar com a colaboração dos pares para aprovação, assim como a contribuição do Executivo municipal em aprová-lo.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2011.

WELLINGTON BLEIDORN
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br